



POUSO ALEGRE, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 756/2015 “AMPLIA A CARGA HORÁRIA DOS PROCURADORES MUNICIPAIS COM AUMENTO PROPORCIONAL DE SEUS VENCIMENTOS”.

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 756/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **“AMPLIA A CARGA HORÁRIA DOS PROCURADORES MUNICIPAIS COM AUMENTO PROPORCIONAL DE SEUS VENCIMENTOS”.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto, não se trata de aumento salarial. O pagamento será feito com base na prestação de serviços efetivamente realizados. As horas então trabalhadas de forma extraordinária passarão a compor a jornada de trabalho e o Município deixará de pagar o valor da hora trabalhada com adicional de 50%.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 756/2015.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Hamilton Magalhães
Presidente

Vereador Mário Mendes de Pinho
Secretário

